



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 516/2011

Altera Percentual de Gratificação pelo exercício de função de Monitor de cursos Profissionalizantes em favor da servidora **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 25 de fevereiro de 2011, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação pelo exercício de função de monitor de cursos profissionalizantes à servidora **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.728.834-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Monitória de cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando o percentual de Gratificação de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base na Lei Complementar nº. 034 de 25 de outubro de 1994, nos termos do processo nº. 2812/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARANA ILUSTRADO
DE 15 | Abril | 20 11
DE N.º 9.154
UPUARANA, 15 | 04 | 20 11
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO